



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 3000/2019**

**Nomeia nova comissão de Procedimento de Processo Administrativo, e dá outras providências.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento de servidor nomeado pelo Decreto nº 2978/2019, em virtude de pedido de afastamento;

Considerando o afastamento de servidor nomeado pelo Decreto nº 2978/2019, em virtude de subordinação hierárquica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em face do afastamento dos servidores Eliane Hoffmann Padilha e Leonardo Felipe de Carvalho, que estavam nomeados pelo Decreto nº 2978/2019 como membros da comissão de Processo Administrativo autuado sob nº 03/2019, para apuração de responsabilidade do servidor M.P., matrícula nº 1475-3 em face de denúncia apresentada e do contido no parecer da área jurídica, fica nomeada nova comissão que será formada pelos membros abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 212 da Lei 060/2005, quais sejam:

Gerson Auler (Presidente), Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 1385-1.

Clebes Luis Carneiro da Luz (Secretário), Mecânico, matrícula nº 273-1.

Marcos Diogo Lemes (Membro), Agente de Defesa Civil, matrícula nº 1028-1.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no

Edição nº

Data

Folha(s):

DIOEMS

1965

17/10/19

43